



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO das Inscrições dos Candidatos a SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA do Programa de Extensão Universitária - PROEXT MEC/SESu do Campus Ceilândia, e PRORROGAÇÃO do prazo de envio da Documentação e Vídeo.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO, nomeado pela Portaria Nº48, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:**

**HOMOLOGAR: as Inscrições dos Candidatos à SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Informática, Licenciatura em Espanhol, Licenciatura em Inglês e Licenciatura em Dança, do IFB, para Atuação no Programa de Extensão – “Inclusão Digital e Promoção Social da Terceira Idade”, no âmbito do Programa de Extensão Universitária PROEXT 2016 – MEC/SESu, conforme relação abaixo:**

<b>Bacharelado ou Licenciatura em Informática</b>	<b>Licenciatura em Dança</b>
Christiane Do Nascimento Pereira	Cintia De Araujo Wolf
Jaied Dos Santos Pires	Luana Correia Guimarães
Raphael De Sousa Silva Dos Santos	Marilia Alves Borges De Jesus
Romário De Jesus	Thaila Giordani Lopes Lombardi
Sandra Da Silva	
<b>Licenciatura em Espanhol</b>	<b>Licenciatura em Inglês</b>
Cláudia Helena Da Silva	Ana Júlia Miranda Castro
Graciela Luzia De Carvalho Magalhaes	César Augusto Carvalho Nascimento
Nóslen Salem Rosa De Souza	Dulcelio Alves Cardoso

**PRORROGAR: prazo de envio da Documentação** (identidade, CPF, comprovante de residência, *curriculum lattes* atualizado (data máxima de 6 meses,) com comprovantes das atividades registradas e comprovante de matrícula atualizado) e **do VÍDEO** (De até **5 minutos** de duração) conforme normas do edital (<http://www.ifb.edu.br/attachments/article/12103/SELE%C3%87AO%20SIMPLIFICADA%20BOLSISTAS%20CCEI%20-%20RETIFICADO.pdf>), para o e-mail ([cdpe.ccei@ifb.edu.br](mailto:cdpe.ccei@ifb.edu.br)) **até as 23:59hs do dia 04/09/2016 (Domingo).**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que o endereço e os telefones do *Campus*.

<b>Campi</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefones</b>
<b>Ceilândia</b>	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	(61) 2103-2170

- Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus*, especificado no quadro acima.

- É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* Ceilândia.

- A Diretoria-Geral do *Campus* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

- Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão do *Campus*.

Brasília, 02 de Setembro de 2016.

**Tarcísio Araújo Kuhn Ribeiro**  
**Diretor Geral - Campus Ceilândia**  
**Portaria IFB nº 48 de 17 de janeiro de 2014**